



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



Itanhaém, 29 de abril de 2026

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo Nº 591/2026

Processo Nº 591/2026

Proposição: Projeto de Lei Nº 36/2026

Autoria: Executivo

Ementa: Encaminhamento Projeto de Lei Nº 36/2026 de DIRETORIA JURIDICA para GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 29/04/2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Objetivo: Incluir na Ordem do Dia

Observações do Envio: Parecer em separado, opinando pela CONSTITUCIONALIDADE COM RESSALVAS, Juízo de admissibilidade POSITIVO. REGIME DE URGÊNCIA ADMITIDO, cf. fundamentos constantes no mencionado parecer. Ressalvas: O poder Executivo deve juntar, imediatamente, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo, conforme exigido pelo artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo esta condição indispensável para a validade formal da norma que amplia despesas com pessoal e serviços contínuos; fixar como ressalva para que o Poder Executivo apresente o balanço patrimonial consolidado de 2025 tão logo seja finalizado, a fim de ratificar os saldos apurados de forma provisória no demonstrativo de aplicação do FUNDEB e garantir a fidedignidade do superávit financeiro utilizado como fonte de recurso; a verificação, por parte da Secretaria Municipal de Fazenda, de que o valor da suplementação respeita o limite de 10% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício anterior, para fins de transposição de saldos ao primeiro quadrimestre de 2026, nos termos do artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Este documento foi assinado digitalmente por DIRETORIA JURIDICA em quarta-feira, 29 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código E4PK-1GSY-VTS3-UHMM.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=E4PK-1GSY-VTS3-UHMM>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E4PK-1GSY-VTS3-UHMM

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP